

Está conforme ao original e certifico que na parte omitida nada há em contrário ou além do que nesta se narra ou transcreve.

18 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Sónia Maria Alcaravela Onofre*.

3000223350

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ZOOS E AQUÁRIOS

Anúncio n.º 758/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Dezembro de 2006, lavrada com início a fl. 12 do livro n.º 34-A do Cartório Notarial de Lisboa a cargo do notário Carlos Henrique Ribeiro Melon, foram alterados parcialmente os estatutos da associação sem fins lucrativos com a denominação de Associação Portuguesa de Zóos e Aquários, com sede no Jardim Zoológico, Estrada de Benfica, 158, em Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 507695666, com duração por tempo indeterminado, cujo objecto consiste na representação, gestão, promoção e defesa, sem fins lucrativos, dos interesses comuns dos membros, nomeadamente, mas não em exclusivo, nas áreas económica, científica, educativa e de conservação.

É o que me cumpre certificar.

6 de Dezembro de 2006. — O Notário, *Carlos Henrique Ribeiro Melon*.

3000224071

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MEDIADORES E CONSULTORES FINANCEIROS DE PORTUGAL

Anúncio (extracto) n.º 759/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 14 de Novembro de 2006, lavrada a fl. 100 do livro n.º 59 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Loulé, a cargo da notária licenciada Manuela Maria Palma Nobre Semedo Tenazinha, foi realizada uma escritura de constituição de associação com a denominação de Associação dos Profissionais Mediadores e Consultores Financeiros de Portugal, com sede na Avenida das Cássias, Edifício Los Arcos, Loja S, em Vilamoura, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé.

O objectivo da Associação é a união formal de todos os profissionais dedicados à actividade financeira de consultadoria, mediação e promoção dos produtos da Banca Portuguesa e outros investidores devidamente acreditados, através das nossas instâncias governamentais portuguesas e europeias, no que concerne ao financiamento de crédito à habitação e crédito comercial para uma melhor protecção do consumidor. Esta actividade normalmente exercida por conta própria por profissionais muito chegados aos profissionais de mediação imobiliária, inicialmente pouco credível em Portugal, terá nesta nova Associação a protecção necessária para uma maior credibilização e dinamização deste sector do financiamento imobiliário e comercial, actividade esta que se quer mais transparente e exercida por profissionais competentes, como peça fundamental no desenvolvimento do sector e da economia do País, com claras implicações sociais. Os projectos desta Associação passam, essencialmente, pelo lançamento de uma escola profissional (dirigida para a valorização dos actuais profissionais e para a formação inicial, no âmbito do ensino técnico-profissionalizante), pela auto-regulação, pelo combate à solicitação ilícita e protecção da classe. Um mediador de imobiliário, por questões de ética profissional e conflito de interesses, não deveria nunca exercer a actividade de um promotor, consultor ou mediador financeiro. Daí a razão da criação desta Associação, num empenho futuro de ver esta classe de trabalhadores por conta própria verem a sua actividade regulamentada e embora acompanhando lado a lado, distinguida dos profissionais de imobiliário. Esta Associação terá também como missão primordial a divulgação e projecção do sector, não só em Portugal mas também além fronteiras, conquistando assim o mercado externo, tratando de cativar o investimento estrangeiro, dignificando o sector, lutando lado a lado com os já existentes mediadores financeiros estrangeiros.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Constituem receitas da Associação o produto das quotizações e outras prestações determinadas pela assembleia geral, nos termos dos presentes estatutos, contribuições e dadas dos associados efectivos e ou honorários, doações ou legados, subsídios e ou receitas de qualquer natureza.

Cuja duração é por tempo indeterminado e que se dissolverá nos termos legais.

Está conforme.

14 de Novembro de 2006. — Pela Notária, a Colaboradora, *Vera Lúcia Martins Neves do Cabo Piedade*.

3000220006

CENTRO DE ESTUDOS CABOVERDEANOS

Anúncio n.º 760/2007

Certifico que, por escritura de 2 de Novembro de 2006, no Cartório Notarial de Odivelas, a cargo da notária Catarina Sofia Martins da Costa Silva, lavrada a fl. 31 do livro n.º 52-A, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Centro de Estudos Caboverdeanos, pessoa colectiva n.º 507405579, com sede na Rua de D. Filipa de Vilhena, 6, 1.º, esquerdo, freguesia de São João de Deus, concelho de Lisboa, no que se refere aos artigos 2.º e 12.º, alterações que são integralmente reproduzidas:

Artigo 2.º

A sede do CESC ficará situada na Rua de D. Filipa de Vilhena, 6, 1.º, esquerdo, freguesia de São João de Deus, concelho de Lisboa.

Artigo 2.º

Compete ao concelho geral deliberar sobre a modificação dos estatutos, a transformação e a extinção do CESC, devendo tal deliberação ser tomada por maioria de três quartos dos seus membros.

3 de Novembro de 2006. — A Notária, *Catarina Sofia Martins da Costa Silva*.

3000219341

CLUBE BONSAI SINTRA

Anúncio n.º 761/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Novembro de 2006, lavrada com início a fl. 138 do livro de notas para escrituras diversas n.º 162-I do Cartório Notarial de Sintra, a cargo do notário António José Tomás Catalão, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Clube Bonsai Sintra, com sede na Estrada de Chão de Meninos, 12, freguesia de Santa Maria e São Miguel, concelho de Sintra, tendo por objecto promover e divulgar a arte e cultura do *bonsai*, podendo, para tal:

- 1) Promover reuniões periódicas com os associados para troca de experiências e conhecimentos;
- 2) Realizar e participar em exposições, congressos, concursos, workshops e outras actividades relacionadas com a arte do *bonsai* a nível local, nacional e internacional;
- 3) Realizar assembleias para discussão de questões relativas ao Clube;
- 4) Promover a defesa dos interesses e a divulgação da arte e cultura do *bonsai*, perante as entidades públicas e privadas;
- 5) Representar o Clube junto das organizações congéneres estrangeiras e nacionais.

Podem ser sócios da associação todas as pessoas interessadas na prática e promoção dos objectivos do CBS.

Está conforme o original.

28 de Novembro de 2006. — O Notário, *António José Tomás Catalão*.

3000222097

EATIS.ORG — ASSOCIAÇÃO EURO-AMERICANA DE TELEMÁTICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Aviso (extracto) n.º 1724/2007

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada a fl. 107 do livro de notas n.º 65-G do Cartório Notarial de Faro, sito na Rua do Dr. Coelho de Carvalho, 1-B, em Faro, a cargo da notária Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, foi constituída a associação, sem fins lucrativos, denominada por EATIS.ORG — Associação Euro-Americana de Telemática e Sistemas de Informação, com sede em Campus de Gambelas, Universidade do Algarve, freguesia do Montenegro, concelho de Faro, que tem por objecto social garantir os interesses comuns dos membros imigrantes e de nacionalidade portuguesa que compõem a

Associação, contribuir para o estreitamento das relações científicas entre instituições/universidades da União Europeia, em particular Portugal, instituições/universidades das Américas do Sul, Central e Norte, nomeadamente ao nível cultural, académico, técnico, social e científico relativo às áreas de Telemática e Sistemas da Informação dentro da Ciência da Computação.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

28 de Novembro de 2006. — Por delegação da Notária, *Rosa Maria Pires Ribeiro Lami*.

3000221693

ERMESINDE CIDADE ABERTA — ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 762/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Dezembro de 2006, lavrada a fls. 126 e 126 v.º do livro de notas n.º 24 do Cartório Notarial de Ermesinde, a cargo da notária Margarida Alice Cocco da Fonseca, foi constituída uma associação particular de solidariedade social com a denominação Ermesinde Cidade Aberta — Associação de Solidariedade Social, com sede no Largo de António da Silva Moreira Canário, freguesia de Ermesinde, concelho de Valongo, tendo como fim principal a promoção das condições de inclusão e integração social das crianças e dos jovens de Ermesinde, particularmente dos que se encontrarem em situação de particular vulnerabilidade ou fragilidade — por razões de pobreza, de deficiência, de risco social ou familiar ou de dificuldades de acesso ao emprego. A Associação durará por tempo indeterminado, dividindo-se os associados em sócios efectivos, fundadores e não fundadores, sócios honorários e sócios beneméritos, podendo ser sócios efectivos todas as pessoas singulares ou colectivas que, pretendendo colaborar activamente nos objectivos da Associação, sejam, nessa qualidade e com esse propósito, objecto de decisão favorável da direcção e paguem a jóia de admissão e as quotas mensais. O património social será constituído pelo produto das jóias e quotas dos associados, participações dos utentes, rendimentos de bens próprios, doações, legados e heranças e respectivos rendimentos, subsídios do Estado ou de organismos oficiais, donativos e produtos de festas ou subscrições e outras receitas, e são seus órgãos sociais a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

13 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Margarida Alice Cocco da Fonseca*.

3000222672

FREIRE, KAIZELER, LOURENÇO & ASSOCIADO, AUDITORES, SROC

Contrato n.º 273/2007

Contrato de cessão de quotas

I — Entidade não sujeita a registo comercial:

a) Denominação social — Freire, Kaizeler Lourenço & Associado, Auditores, SROC;

b) Natureza jurídica — sob a forma de sociedade civil;

c) Sede — Rua de Borges Carneiro, 2-B, Buraca, 2610-029 Amadora;

d) Capital social — € 10 000;

e) Inscrita na lista das sociedades de revisores de contas com o n.º 72, contribuinte n.º 502292695.

II — Cessões de quotas:

Cedente — o sócio cedente António Ezequiel Freire, natural da freguesia de Seça, concelho de Vila Nova de Ourém, portador do bilhete de identidade n.º 453669, emitido em 17 de Outubro de 1977 pelo CICC de Lisboa, número de identificação fiscal 125678657, e Esperança Luís Pereira Freire, portadora do bilhete de identidade n.º 0428575, emitido em 25 de Maio de 1983 pelo CICC de Lisboa, número de identificação fiscal 125678649, casados sob regime da comunhão geral de bens, residentes no Largo do Figueiredo, 6, 2.º, direito, em Lisboa;

Valor nominal da quota a dividir — € 2000;

Quotas resultantes da divisão:

a):

Quota — € 500;

Preço de cessão — € 500;

Cessionário — Luís Eduardo Ribeiro Kaizeler, natural da freguesia de São Julião, concelho de Setúbal, portador do bilhete de identidade n.º 185359, emitido em 4 de Novembro de 2002 pelo CICC de Lisboa, número de identificação fiscal 130245399, casado com Virgínia de Jesus Lança Pagarim Kaizeler, número de identificação fiscal 100294308, sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua do Comandante Augusto Cardoso, 88, 1500-191 Lisboa;

b):

Quota — € 500;

Preço de cessão — € 500;

Cessionário — João Cabrito Lourenço, natural da freguesia de Malpica do Tejo, concelho de Castelo Branco, bilhete de identidade n.º 1456104, emitido em 4 de Maio de 2004 pelo CICC de Lisboa, número de identificação fiscal 103795936, casado com Maria Elvira Gardete Correia Lourenço, número de identificação fiscal 137244231, sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua de Manuel Parada, 13, 2.º, direito, Almada;

c):

Quota — € 1000;

Preço de cessão — € 1000;

Cessionário — Sérgio Manuel dos Santos Malino, natural da freguesia de Carnota, concelho de Alenquer, portador do bilhete de identidade n.º 9838676, emitido em 7 de Outubro de 2003 pelos SIC de Lisboa, número de identificação fiscal 194191052, casado com Maria do Rosário Lopes Falé, número de identificação fiscal 205651330, sob o regime de separação de bens, residentes na Rua de Antero de Quental, 34, Carregado, 2580-604 Carregado.

Declarações negociais:

O consentimento social para as precedentes divisões e cessões de quotas foi prestada em assembleia geral de 25 de Outubro de 2006, não tendo a deliberação sido impugnada;

O sócio cedente declara que a sociedade não possui bens imóveis;

O sócio cedente dá quitação dos preços de cessão, por os haver já recebido;

As partes declaram aceitar o contrato nos termos exarados.

III — Unificação de quotas:

1) Sócio — Luís Eduardo Ribeiro Kaizeler:

Quotas unificadas:

Quota de € 3000;

Quota de € 500;

Valor da quota resultante da unificação — € 3500;

2) Sócio — João Cabrito Lourenço:

Quotas unificadas:

Quota de € 3000;

Quota de € 500;

Valor da quota resultante da unificação — € 3500;

3) Sócio — Sérgio Manuel dos Santos Malino:

Quotas unificadas — quota de € 2000;

Quota de € 1000;

Valor da quota resultante da unificação — € 3000.

Os subscritores estão cientes de que devem solicitar à sociedade a promoção do registo na lista das sociedades de revisores oficiais de contas junto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas dos actos ora titulados no prazo de 30 dias a contar da data da celebração deste contrato.

17 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Luís Eduardo Ribeiro Kaizeler*.

3000224059

FUNDAÇÃO, A LORD, CRL

Anúncio (extracto) n.º 763/2007

Certifico que, por escritura de 20 de Novembro de 2006, lavrada a fls. 73 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 69 do Cartório Notarial a cargo da notária Bárbara Coutinho, foi feita uma alteração parcial aos estatutos da fundação com a denominação de Fundação, A Lord, CRL, número de identificação de pessoa colec-